



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: DEFESA ADMINISTRATIVA

Destino: NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.009700/2019-17

Interessado: ALESSANDRO BATTISTI

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.009700/2019-17. Interessado: ALESSANDRO BATTISTI. Auto de Infração e Notificação nº 00183_00577_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de problemas de ordem financeira, agravados por questões da saúde. Apresentação de documentos objetivando demonstrar os problemas financeiros e de saúde vivenciados pelo autuado. Demonstração de interesse na regularização da situação migratória, conforme requerimento inserido no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA. Defesa Administrativa indeferida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, ante o entendimento de que a situação apresentada não se enquadra naquela prevista na Portaria nº 218/2018, do Ministério da Justiça. Determinação da manutenção da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 00183_00577_2019. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado, ficando aberto o prazo recursal em face desta Decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/08/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12033721** e o código CRC **2BBDCF49**.